



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - 2021

Nos termos do art. 14, II, da Lei Federal n. 13.460/17, regulamentada neste município pela Resolução n. 1/2021, a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Câmara apresenta o Relatório Anual de Gestão.

O objetivo deste relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, dando ciência aos interessados das ações desenvolvidas a partir das demandas recebidas pela casa legislativa.

1 – DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA:

A Ouvidoria da Câmara Municipal é um canal de comunicação direta entre a sociedade e o poder legislativo municipal, servindo para incentivar a participação e controle social. O canal serve para o recebimento de denúncias, sugestões, pedidos de informações, elogios e críticas, desde que relacionadas ao âmbito de atuação da Câmara Municipal, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados, bem como na gestão dos recursos públicos.

2 – CANAIS DE ATENDIMENTO:

As demandas são recebidas, na maior parte, por meio do sistema eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: www.geralcamara.rs.leg.br.

Ademais, a Câmara Municipal de General Câmara dispõe, ainda, dos seguintes canais de atendimento:

→ Email: camaramunicipalgc@gmail.com

→ Telefone: 51 3655 1249

→ Presencialmente, no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 27, Centro, em General Câmara/RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:

No período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, não foram recebidas demandas/manifestações na Ouvidoria.

Sendo assim, diante da ausência de manifestações, não há nenhuma demanda pendente de análise.

4 – CONCLUSÃO:

Em que pese a ausência de demandas de Ouvidoria no ano de 2021, cumpre ressaltar que a Ouvidoria Municipal da Câmara Municipal de General Câmara está totalmente ativa à disposição de eventuais interessados.

Como dito alhures, o que se pretende com a Ouvidoria é aproximar o poder legislativo municipal da comunidade camarense, de modo que o cidadão disponha de meios eficazes para controle da atividade legislativa e possa verificar que suas demandas estão sendo analisadas e atendidas.

A partir disso, se tem como objetivo ampliar o acesso à Ouvidoria e aproximar, ainda mais, a comunidade dos seus representantes. Para tanto, a Ouvidoria desta Casa Legislativa será maior divulgada, através das redes sociais, que são instrumentos muito utilizados atualmente.

General Câmara, 26 de julho de 2022.

Jéssica Bortoli Soares

Assessora do Gabinete da Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
